



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0114/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 09 de setembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ismael Marques Júnior (SIAPE 2149512), como fiscal titular, e César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10344/2021	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ n.º 09.261.394/0001-06	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade de Compra Institucional, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31 de outubro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO